



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 31, DE 23 DE ABRIL DE 2010.

Autoriza o Executivo Municipal a alterar a Lei Municipal nº 1.556, de 24 de Junho de 2009, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 1.556, de 24 de Junho de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, acrescentando a atividade a seguir:

AÇÕES/ PROJETOS	OBJETIVOS
4 Secretaria Municipal de Educação, Esp.Cult.Tur. e Lazer 02 Educação Básica COSNTRUÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR Exercício de 2010: R\$ 175.000,00	- Construção de Prédio Escolar – Convênio FNDE Pró-Infância, para melhoria da Infra-estrutura da Rede Física.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 23 de Abril de 2010.

ANTONIO APARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Prezado Presidente e Ilustres Edis,

Tem o presente á finalidade de solicitar a aprovação do Projeto de Lei que trata –se da autorização do Executivo Municipal a alterar á Lei Municipal nº 1.556, de 24 de junho de 2009, que é de suma importância para pagamentos de despesas da Construção de Prédio Escolar, através do Convênio FNDE Pró-Infância com a Prefeitura Municipal, visando gerar melhoria na Infra-estrutura da Rede Física, até o final do ano de 2010.

Certo de contar com atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,


ANTONIO APARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

UNIDADE EXECUTORA: **EDUCAÇÃO BÁSICA**
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA: **2**

FUNÇÃO: **EDUCAÇÃO BÁSICA**
CÓDIGO DA FUNÇÃO: **12**

SUBFUNÇÃO: **EDUCAÇÃO INFANTIL**
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: **365**

PROGRAMA: **MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**
CÓDIGO DO PROGRAMA: **18**

AÇÕES

PROJETO: **CONTRUÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR**
CÓDIGO DO PROJETO: **1.040**

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100	%

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	META PPA
100				100

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	TOTAL
175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR – CONVÊNIO FNDE PRÓ-INFÂNCIA, PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA REDE FÍSICA